

N.º 5383

5.383/33

1933

CÓDIGO:	
CARVAL:	006
SERIAL:	015

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

N.º SECÇÃO

PROCESSO

Culso Cordeiro Nobre,
 reclamação con-
 tra The Western Telegraph Co. (Empregador)
 Sindicato

ANNEXOS

NP 8257-9876-4642

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1933
Exma. Sr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11-5931

Em 19 de Maio de 1933

Cesio Cordeiro Nobre, tendo sido demittido da Western Telegraph C. Ltd, no Ceara, em 23 de Agosto de 1930, em consequencia de ligeira affecçao com o Chefe, e isto apesar de ja contar entao 14 annos de serviço naquella empresa, vem requerer a V. Ex. se fique de mandar reintegrá-lo nas funcões que exercia ali.

Pensa o supplicante que em face do Decreto n.º 5.485, de 30 de Junho de 1928, em seus artigos 1.º e 2.º, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 5.409, de 20 de Dezembro de 1926, lhe assiste o direito de suspender a sua reintegração, como ora faz, tanto mais quanto foi dispensado summariamente sem inquirição ou qualquer outra formalidade legal.

Para esclarecimento de V. Ex. declara tambem que deixou de promover antes a medida aqui solicitada, por ignorar a existencia dos despositivos citados.

Nestes termos.

Espera deferimento

Cesio Cordeiro Nobre.



Informação

Rec. 235933

Belso Bodeiro Nobre, tendo sido dispensado dos serviços da Western Telegraph Company, no Ceará, em 23 de Agosto de 1930, vem reclamar a este Conselho contra a administração dessa Companhia que, segundo allega, não respeitou os 14 annos de serviços prestados.

Invocando em seu favor os dispositivos nos arts. 1 e 2 do Dec. nº 5485, de 30 de Junho de 1928, combinados com o art. 43 da Lei 5109, de 26 de Dezembro de 1926, (arts. 1 e 2 do Dec. 5485) ficam creadas baixas de Desempenho e Apresentação para o pessoal não contratado pertencente as Empresas particulares que exploram os serviços telegraphicos e radiotelegraphicos. — "As baixas acima referidas ficam subordinadas a lei do ferroviario, no que lhes for applicavel", julga que lhe assiste direito em pleitear a sua reabilitação, attendendo a que foi demittido sem causa justificavel, nem, no menos, preleção do competente inquerito administrativo.

Conforme acima se refere, o supplicante foi dispensado em virtude da Lei 5.109, que, em seu art. 43, diz que "depois de 10 annos de serviço effectivo o ferroviario (em face do que dispõe o art. 2º do citado decreto 5485 para o funcionario), a que se refere a presente lei, só poderá ser demittido em caso de falta grave apurada em inquerito administrativo pela administração ou respectiva estrada (empresal, sendo ovida a accusação, com recurso para o G. N. C., respeitados os direitos adquiridos".

Nessas condições, julga por de Fôrta a conveniência necessaria a audiência daquelle em praça.

Lis, 24 de Maio de 1933.
Aguiar de Albuquerque
Ass. G.

Sim se eu determinado expediente
a empresa, submetta o presente processo
ao S. Director.

Rio, 29-5-33 - J. S. Menezes,
Dir. de Secção.
Pro. 4000-5-33.

S. D. Secção para fazer o expediente
necessario. Rio, 2/6/33
Guaculau,
Director

M. L. Aguiar, para cumprir.
Rio, 5-6-33 - J. S. Menezes -
Dir. de Secção.

Apresentar o projecto de expediente.
Rio, 7. 6. 933
Aguiar de Abuj.
aux. 2.º of.

limpido. Rio, 9. 7. 933
Aguiar de Abuj.
aux. 2.º of.

P. 2-5383/33.

Ag/MB.

9

Junho

3.

2-1091

SNH. SUPERINTENDENTE DA "THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY"

Havendo Celso Cordeiro Nobre reclamado a este Conselho contra o acto dessa Empresa, que o dispensou do cargo que occupava na mesma, no Estado do Ceará, declaro-vos deveis informar a esta Secretaria qual a causa da dispensa em questão, afim de poder o Conselho Nacional do Trabalho se manifestar sobre o assumpto.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

424
1800
1800

Juntade.

A esta data, junto o do-
cumento que se sigue.

No, 24-6-33

Valador Juan Ruiz

Atx de Jc

72-465
The Western Telegraph Company Limited.

Nº 187.

Rio de Janeiro.

17 de Junho de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Illmo. Sr. Director da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho.

off 2-6693

em 20 de Junho de 1933

Em resposta ao officio de V.S. N° 2-1091, de 9 de corrente, cabe-me informar que o Sr. Celso Cordeiro Nobre foi dispensado do serviço desta empresa em 22 de Agosto de 1930, por se haver insubordinado, insultando o sub-gerente da estação de Fortaleza, Sr. José Pereira da Silva, na presença dos demais empregados do escriptorio.

Aliás já anteriormente este ex-empregado havia commettido irregularidades, que lhe vedaram a promoção.

Ao ser dispensado recebeu, além dos vencimentos do mez então corrente, mais os vencimentos integraes do mez seguinte, nos termos do Código Civil.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.S. a segurança da minha elevada consideração e estima.

H. M. Siqueira

Gerente no Brasil.

Informação.

4 The Western Telegraph Company, Limited, respondendo ao officio no 1091, as fol 4, informa que Octavio Coutinho Valse foi dispensado do serviço dessa empresa em 02 de Agosto de 1930, por se haver insubordinado, insultando o sub-gerente da estação de Fortaleza, José Pereira da Silva, isto na presença dos demais empregados da agencia.

Diz ainda a The Western Telegraph que esse empregado havia anteriormente praticado irregularidades, que lhe vedavam a promoção e que ao ser demittido, além dos vencimentos do mez, recebe os do mez seguinte, na conformidade dos termos doCodigo Civil.

Segundo me foi dado verificar dos meus autos, penso ser oportuno officiar se ao supplicante no sentido de que o mesmo devidamente comprovou os 14 annos de serviço que, pela petição de fol 2, allega ter na companhia reclamada.

Caso seja essa exigencia satisfeita, poder-se ha, então, solicitar a The Western Telegraph

o original ou copia autentica
da do inquerito administrativo
que originou a demissao de re
clamante.

Rio, 24 6 33
Salvador Jordao Gus

Em tempo: junto ao presente processo os
documentos de fls. 7 e 8.

Rio, 30 6 33
Alvaro Pimenta Brandao
2.º Off.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 1933.
Exmo. Sr. Director da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ca. 9^a 6946
Em 27 de Junho de 1933

Sr. Celso Cordeiro Nobre, a quem de
seus interesses sobeja a V. S. que
se digna de mandar juntar ao
Processo n. 5.383/33 o certificado
de serviço anexo.
Para esclarecimento devo informar
a V. S. que o tempo de declarado
de serviço no citado documento
foi expandido pela falta de pagamento,

Celso Cordeiro Nobre
27/6/33

Alph-

Informação.

Celso Cordeiro Nobre em,
viando o certificado do seu tempo de
serviço, na The Great Western Telegraph,
a fls. 8, solicita seja o mesmo jun-
tado ao seu processo para em anda-
mento neste Conselho.

Rio, 30-6-33.
Alaya Regina Brandão.
2.ª Off.

Devidamente informado a fl. 6,
encaminha este processo ao L. Quistor, para
se-o em stress por acumulo de serviço.

Rio, 8-7-33 - G. S. Amaro.
Dir. de Acções.

Rec. em 10-7-933.

Volta à 2.ª Seção para justiça de promotor
Rio, 10-7-933.

Quatro

Em tempo: junto ao presente processo os do-
cumentos de fls-10 a 13.

Rio, 11-7-933
Alaya Regina Brandão
2.ª Off.

Distrito Federal, 4 de Julho de 1933

Exmo. Sr. Director de Secretarias do
Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2-7342

Em 7 de Julho de 1933

Cesio Cordeiro Nobre, que tem um
processo em andamento nessa Secretaria
(Sol. o nº 5.383/33), solicitando sua rein-
tegração no quadro de empregados da
succursal da Western Telegraph Co no Ceará,
vem requerer a V. S. a annexação dos
documentos juntos ao referido processo.

Nestes termos

Espece deferimento

Cesio Cordeiro Nobre

7/7/33

Allyd
requerente

Informação

Celso Cordeiro Nogueira envia documentos que pede sejam juntados ao seu processo em andamento.

Verifiquei que o certificado de fls. 11 embora quasi idêntico ao que já consta de fls. 8 destes autos, existindo, porém, uma pequena diferença quanto à data da demissão do interessado.

Apresenta, ainda, o suplicante, a fls. 12 e 13, sua contestação às informações prestadas pela The Western Telegraph Co. Ltd em officio de fls. 5, relativas aos actos de insubordinação e indisciplina que teriam sido praticadas pelo mesmo, quando no exercício do cargo que occupava na Agência de Fortaleza.

Rio, 11-7-933.

Ablayd Bezina Brandão
2.º Off.

Para os fins de direito, submetto o presente processo à autoridade superior.

Rio, 13-7-33 - B. S. Minino,

Dir. de Socis.

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador
de ordem do Excmo. Sr. Governador

Em 18 de Julho 33

Mauro de Souza
Diretor da Secretaria

Recebido em 21/7/933 Procuradoria

O reclamante Celso Cordeiro Nobre, tendo presta-
do serviço a Western Telegraphic Co. Ltd. desde Agosto de 1916
até Setembro de 1930, foi dispensado do serviço por insubordi-
nado e por ter insultado o sub-gerente da estação de Fortaleza,
na presença de outros empregados.

Requeiro se officie a empresa para que informe se
foi feito o respectivo inquerito administrativo para provar a
falta grave e no caso afirmativo que seja enviada uma cópia
autentica do mesmo.

Rio, 26 de Julho de 1933

EB/

J. Luiz de Souza
P. Proc.

Dec. em 29.7.33 Gabinete.

A Sr. Luiz para fazer o expediente requi-
rido pelo Sr. Dr. Procurador Geral.

Rio, 1 de Agosto de 1933
Mauro de Souza
Diretor

A Bloah, para expediente
Rio, 3-8-33 - B. P. Nominato

Recebido 7/8/33 Cumprido 9/8/33
Bloah Maia - Rio 1º

P. 2-5383/33

E/IA

9

Agosto

3

2-1594

Sr. Superintendente de The Western Telegraph Company Limited

- Rio -

Na conformidade do requerido pelo Dr. Procurador Geral nos autos do processo em que Celso Cordeiro Nobre reclama contra a sua dispensa do cargo que occupava na estação de Fortaleza, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informeis si foi devidamente apurada em inquerito administrativo a falta grave attribuida áquelle empregado, alludida em vosso officio nº 187, de 17 de junho ultimo, e, em caso affirmativo, seja remettido a esta Secretaria original ou copia authenticada do referido inquerito.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

Juntada

Junto ao presente processo os
doc. de fls. 16 usque 22.

Rio, 28/8/33.

Elviah Maia

Ass. 1^a C.

The Western Telegraph Company, Limited.

Nº 243.

Rio de Janeiro.

14 de AGOSTO de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Illmo. Snr.

Director da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

19 2-9015
Em 16 de Agosto de 1933

Em resposta ao officio de V.S. No. 2-1594, de 9 de corrente, cabe-me informar que a dispensa do Snr. Celso Cordeiro Nobre deu-se em 22 de Agosto de 1930, antes portanto da existencia do decreto No. 19.497 de 17 de Dezembro de 1930, que determinou a formalidade do inquerito administrativo para a apuração da falta grave para o effeito de demissão de empregados com mais de 10 annos de antiguidade.

Cumpre accrescentar que o caso não foi resolvido pela gerencia no Ceará, mas sim pela administração no Rio de Janeiro, a vista dos elementos que lhe foram fornecidos e dos antecedentes constantes da folha de serviço do referido empregado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.S. a segurança da minha elevada consideração e estima.

H. M. Lages

Gerente no Brasil.

Recebido 23/8/33

L.

Rech-

16/8

fls 17

Distrito Federal, 23 de agosto de 1933.

Exmo. Sr. Diretor da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-9286

Em 24 de Agosto de 1933

Cesio Rodrigues Figueira, que tem em
andamento, nessa Secretaria um processo
sob nº 5.852/33, que trata de sua recusa
graciosa no quadro da sucursal da Western
Telegraph Company Ltd em Paris, a tem
de seus interesses, requer a V. Exa. que
que se deigne de autorizar as vias
no mencionado processo.

Nestes termos

Respeito deferimento.

Cesio Rodrigues Figueira

Rua Beffa nº 92 - Sala

Schistov. 24/8

Recebido 26/8/33

Distrito Federal, 23 de Agosto de 1933

Exmo. Sr. Diretor da Secretaria do

Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 2-9287

24 de Agosto de 1933

Cesio Cordeiro Kober, que tem em
processo, nessa Secretaria visando a sua
reintegração no quadro da sucursal da
Western Telegraph Co. Ltd, no Ceará, vem
respeitosamente solicitar a V. S. para que
se digne de autorizar a anexação
do documento junto ao referido processo
n.º 5.883/33, a fim de seus interesses.

Atos termos.

Espero deferimento.

Cesio Cordeiro Kober
Rua Beffa n.º 92 - Sala
Schistovad.

Recebido 26/8/33.

DISCRITO FEDERAL, 14 de JULHO de 1933.

Exmo Sr Francisco Linhares de Lima .

Prezado amigo,

fls 19

Para instruir o processo de minha reintegração na WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED, nessa cidade, que estou encaminhando no " CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO ", peço-lhe que me mande dizer se pode dar o seu testemunho relativamente aos itens abaixo :-

1º-Houve alguma altercação entre mim e o Sr Jose' Pereira da Silva Sub-Gerente da Estação ahí, em Agosto de 1930 ?

2º-Houve desacato de minha parte a' pessoa d'aquelle Chefe ?

3º-Verava sobre assunto de serviço a discussão?

4º-Sofri Eu duas penalidades em consequencia do fato citado, a saber :-
Suspensão e demissão ?

5º-Na hipotese afirmativo, sabe voce de que algum inquerito, ou formalidade semelhante, houvesse precedido aquelles atos ?

6º-São do seu conhecimento as datas em que ocorreu a minha despesa ?

Muito lhe agradeço uma resposta breve, tambem desejo que autorise-me a fazer de sua resposta o uso que me convier.

De seu humilde conterraneo

Carlos Pereira Nobre

Alves

DISEHITO FEDERAL, 14 de JULHO de 1933.

Exmo Sr Francisco de Sousa Soares

Prezado amigo.

Para instruir o processo de minha reintegração na WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED, nessa cidade, que estou encaminhando no " CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO ", peço-lhe que me mande dizer se pode dar o seu testemunho relativamente aos itens abaixo :-

1º-Houve alguma alteração entre mim e o Sr Jose' Pereira da Silva Sub-Cerente da Estação ahí, em Agosto de 1930 ?

2º-Houve desacato de minha parte a' pessoa d'aquelle Chefe ?

3º-Versava sobre assunto de serviço a discussão?

4º-Sofri Eu duas penalidades em consequencia do fato citado, a saber :-
Suspensão e demissão ?

5º-Na hipotese afirmativo, sabe voce de que algum inquerito, ou formalidade semelhante, houvesse precedido aquelles atos ?

6º-São do seu conhecimento as datas em que ocorreu a minha despesa ?

Muito lhe agradeço uma resposta breve, tambem desejo que autorise-me a fazer de sua resposta o uso que, me convier.

De seu humilde conterraneo

Carlos Cordeiro G. de S.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. M

fls. 23



2ª SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 5383, 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 9015, 33

The Western Telegraph Co. Ltd, com o
 officio de fls. 16, buscando recebimento
 do de n.º 2-1594, desta Secretaria, infor-
 ma não ter sido precedida a de-
 missão de Celso Cordeiro Nobre do
 necessario inquerito administrativo por
 ter a mesma se efectuado em 22 de
 Agosto de 1930, anteriormente, portanto, a
 vigencia do Dec. 19.497, de 17 de De-
 zembro de 1930, que estendeu aos em-
 pregados das empresas de força, luz,
 gas, telefone e telegraph a garantia
 da actividade pelo cargo, assegurada
 no art. 43 da Lei 5.404, de 30 de
 Dezembro de 1926, data de dispensa
 aquela que foi confirmada pelo
 proprio interessado na fl. 2.
 O suplicante, a fls. 17, pede ao Sr.
 Dir. desta Secretaria que sepa da
 da vista dos presentes autos.
 A sua petição de fls. 18 junta o recla-
 mante os documentos de fls. 19-22,
 solicitando sejam eles apensados
 ao respectivo processo, sendo que nos de
 fls. 20 e 22 funcionarios da empresa
 reclamada atestam a não existen-
 cia de atos de indisciplina que
 tenham sido praticados por Celso
 Cordeiro Nobre.
 Datando a remeração do recla-

manhã de época anterior ao Dec.
19.497, que assegurou o direito da garan-
tia tra, invocada, julgo correcto de
fundamento legal a pretensão do
interessado, no tocante á almejada
reintegração.

Toda os fins convenientes, proponho
a subida dos autos ao Sr. Dir. de
Secção.

Piso, 26/8/33

Elviah Maia
Aux. 1.ª C

O interessado a fls. 17 pede vista
do processo. Não ha grande vantagem
pela o mesmo no deferimento do pedido.
Todavia, por equidade, pode ser concedi-
da, si assim deliberar o Sr. Director, a
quem faça rubricar, em abstracto, por cum-
prido de direito.

Piso, 4-9-33 - B. S. Minicio,
Dir. de Secção.

Rec. car. 4. 33.

A' consideração do Sr. Residente,
oficiando pelo deferimento da petição de
fls. 18.

Piso, 9 de Setembro de 1933

Augusto
Director e Secretário

5-381

Fl. 24

Dê-se vista ao processo ao requerente,
por dez dias, ao Secretário.

Em 4 de Outubro de 1933.

Deodoro Meirelles
PRESIDENTE

D. J. Soares.

Rec. 4/10/33

Guaracy

Diretor do Secretário

A. S. S. para providências.

Rec. 5-10-33 - A. S. S. Minuto,

Dir. M. Soares.

Recebido 9/10/33.

Cumprido 11/10/33

Edoah Maria
Dir. 1º C

P. 2-5383/33

E/LA

10

Outubro

3

fl. 25

2-1988

Sr. Celso Cordeiro Nobre,

- Rua Bela, nº 92 - - S. Cristovão -

Com referencia à vossa petição de 23 de agosto ultimo, em que solicitais vos seja dada vista dos autos do processo em que reclamais contra The Western Telegraph Co. Ltd.", de ordem do Sr. Presidente, comunico-vos que fostes atendido em vossa pretensão, dando-se-vos vista, nesta Secretaria, dos aludidos autos, durante o prazo de 10 dias, contados da data do recebimento do presente officio.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TELEGRAMMA



Ministério do Trabalho
Indústria e Comércio

Forma de comunicação

Forma de transmissão

Junta de

Nesta data, junto o do-
cummento que se segue.

Dia, 21/11/33

A. J. D. Ruiz
Diretor de Classe.

Do Gabinete do Presidente.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1933. P. 5.383/3
Exmo. Sr. Director da Secretaria do 2.^o
Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

cas. 2 - 13.442
Em 19 de Novembro de 1933

Refo. Lordeiro Nobre, nos autos de
reclamação contra a Western Telegraph Coy. Ltd.
com vista aberta ao reclamante conforme
ofício de 10 de Outubro ultimo sob n.
2-1988, vem protestar contra o argumento
da reclamada de que não está obrigada
a proceder inquerito administrativo, de
vez que, na forma da Lei 5.485 de 1928
que criou as caixas de pensões e aposen-
tadorias para empregados das empresas
telegraficas, estatuiu implicitamente
a garantia de não ser demittido sem a
operação de falta grave ou inquerito regular.

Pede assim o suplicante que
sendo vista já os autos se prosiga nos
demais termos até final decisão.

Refo. Lordeiro Nobre

Salvador
20/11 —

I N F O R M A Ç Ã O

fls 28

Proc. nº 2-5383/33.

SR/MS.

CELSONO CORDEIRO NOBRE, pelo documento 27, protesta contra o argumento da reclamada, constante de fls. 16, de não estar obrigada a proceder inquerito administrativo, invocando em seu favor a pretendida lei 5.485, de 1928, que diz ter instituído o regime das caixas de aposentadoria e pensões para os empregados das empresas telegraficas.

Não obstante o alegado, quer me parecer que, tendo o reclamante sido dispensado do emprego em agosto ou setembro de 1930, conforme consta dos autos, e devendo a especie ser regulada pelo Dec. nº 19497, de 17 de dezembro do mesmo ano, *que tornou* extensivo ao pessoal dos serviços de telegrafia e radio-telegrafia, mantidos por particulares, a garantia da estabilidade funcional, daí resulta, a meu ver, que não se lhe pode reconhecer qualquer direito á pretendida reintegração, visto não vigorar naquela epoca o direito citado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1933.

Sabados F. Brito

Aux. de 2a.

Com a informação supra, faço saber o processo à Consideração do Em. Diretor da Secretaria, opinando pela audiência da Procuradoria Geral. Rio, 23.11.1933. F. Brito

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

VIST. P- curador Geral,

do Sr. Presidente,

Em 27 de Novembro de 1933

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 2/12/1933

PARECER

O ex-empregado da Western telegraph, snr. Celso Cordeiro Nobre, tendo sido dispensado do serviço da Cia., em 22 de Agosto de 1930, (ofício de fls. 16) data que o recorrente confirma á fls. 2, reclama a sua reintegração.

A Cia. não procedeu o inquerito administrativo para justificar essa demissão.

Improcede por absoluta falta de fundamento legal a pretensão do recorrente:

- 1º -

Apoia ele toda a garantia do seu direito no Dec. n.º 5.485, de 30 de Junho de 1928, que estendeu o regime das caixas de aposentadoria e pensões aos empregados das empresas telegraficas.

Angana-se o recorrente, porque essa lei não ampara a sua pretensão, primeiro porque a sua execução depende do regulamento e segundo porque ela não creou o direito de efetividade no cargo aos empregados com mais de 10 anos de serviço.

- 2º -

Para os empregados das empresas telegraficas o direito de efetividade foi realmente creado com o Dec. 19.497, de 17 de Dezembro de 1930 e passou a ter eficiencia juridica a partir

de 1º de Janeiro de 1931 em diante, ^{direito} ~~decreto~~ esse que veio a ser mantido com o Dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931, art. 53, e Dec. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

sendo, porém, o recorrente sido dispensado em 22 de Agosto de 1930, não lhe podia amparar o decreto posterior, nº 19.497, que não pôde retroagir o seu efeito, porque então seria prejudicar o direito adquirido da Western Telegraphic. Antes desse decreto a Cia. telegrafica podia demitir livremente seus empregados, e nessas condições o recorrente, porque até então não havia lei que vedasse ás Cia. telegraficas esse direito.

- 3º -

Logo despido de razão jurídica está o recorrente que, sendo dispensado em 22 de Agosto de 1930, só em 15 de Maio de 1933, 2 anos, 8 mezes e 23 dias após a sua dispensa, é que ele reclamou contra a demissão.

Logo, si a lei 5.485, de 1928 já lhe garantia o direito a efetividade no cargo, não se compreende que o recorrente não se valesse da garantia legal e absolutamente sem protesto e recurso deixou para recorrer tanto tempo após a demissão.

Não havendo, como não havia, ao tempo da dispensa do recorrente lei que lhe garantisse o direito de efetividade no cargo, falece-lhe direito a reclamação de fls. 2.

Logo não se conheça do pedido.

Rio, 11 de Dezembro de 1935.

J. *Leunig*
Procurador Geral

EB/

CONCLUSÃO

*Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.*

Em 11 de Dezembro de 1935.
Alvaro de Azevedo
Director da Secretaria

CONCLUSÃO

De ordem do Excmo. Sr. Presidente,
faço estas autos conclusos ao Relator
designado, Sr. D. Barbosa
de Rezende

Em 10 de Abril de 1991

Quartanov

Director da Secretaria

Nota Retardada a distri
buir por acumulo de
proceder. Rio de Janeiro
Quartanov

PROCESSO N° 2-5.383-de 1933

Recebido a 13/4/34

CELSO CORDEIRO NOBRE - reclama contra a THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, demissão

Celso Cordeiro Nobre dispensado da Empresa em 22 de Agosto de 1930, reclama a sua reintegração, alegando não poder ser dispensado sem inquerito administrativo, por contar mais de 10 annos de effectivos serviços, isso em face do decreto nº 5.485, de 30 de Junho de 1928, combinado com a lei 5.109 de 1926.

Como, porém, bem salienta o Sr. Dr. Procurador Geral, o decreto que lhe asseguraria o direito é o de nº 19.947, de 17 de Dezembro de 1930, muito posterior a sua demissão.

De accordo, pois, com o parecer do Dr. Procurador Geral, opino pela improcedencia da reclamação, a qual não se apoia em dispositivo algum legal.

Rio, 17 de Abril de 1934.

Francisco Antônio da Costa
Costa



Ministério do Trabalho,
Indústria e Comércio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

P. 5383/33

JSS/EA

ACCORDÃO

1ª. Secção

5.º

19 34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Celso Cordeiro Nobre, ex-empregado da The Western Telegraph, com mais de 10 anos de serviço, invocando o que dispõem os decretos n.ºs. 5.109 de 20 de Dezembro de 1926 e 5.485 de 30 de Junho de 1928, reclama contra a sua dispensa do cargo que ocupava na citada Empresa, sem inquerito administrativo, em de Agosto de 1930:

Considerando que o direito de efetividade para os funcionarios das empresas telegraficas, com mais de 10 anos de serviço, foi creado com o decreto 19.497, de 17 de Dezembro 1930; e,

Considerando que Celso Cordeiro Nobre foi demittido em Agosto de 1930, anteriormente, portanto, á data da publicação do referido decreto n.º 19.497;

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação ora em apreço, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1934

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

Fui presente.

[Handwritten signature]

Procurador Geral

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

em 4 de Julho de 1934

P. 5378/88

33

Ho Sr. Am. Nunes Galvão com recibo e copia de accão a J. L.
a Western Telegraph Company Ltd.

Em 4 de Agosto de 1934

Recibo no de "Remessa de Dinheiro"

Director da 1.ª Secção

Compreto

em 6-8-1934

Edwards
2017

88/

025877

710

1935

1-1070

Dr. Director de The Western Telegraph Company.

La orden de Sr. Presidente, transmitida, para se de-
viera firmada, copia de acuerdo con el Consejo Nacional
de Trabajo, en sesión de 19 de Abril de corriente año, por su-
tos de proceso en que el Sr. Cardozo Hoyos reclama contra a
dichas Compañías que a devolva.
Atenciosamente,
Atenciosamente

Director de Gerencia

Jmkath: Juntos por presentes ante
a petição de p. 35
Rio, 22/4/35
Alfredo B. de A.



Destrito Federal, 6 de
Rua General Bruce n. 22. Christovam
Como seu Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho

Celso Lordeiro Nobre vem re-
querer a V. Ex. que se digne de
autorizar a entrega dos documentos
que encaminhou a este Conselho
para iniciar processo n. 5.383/1935,
que trata da sua reintegração na
Western Telegraph Co, cuja pretensão
foi julgada improcedente conforme
publicação no Diário Oficial de
4 de julho de 1934, que somen-
te hoje teve conhecimento.

Nestes termos
P. S.

Celso Lordeiro Nobre

Ac. Soc. Portuguesa de Pesca para as Formas de Pesca

Em 23 de Fev. de 1935

Frederico de Almeida Felles

Director da 1.ª Secção

Informação

Sobre o pedido de restituição de documentos, pretendidos por Celso Cordeiro Vivez, penso que a autoridade superior poderá dispê-lo, desde que os autos, cujos é o respectivo recibo.

Rio de Janeiro, 24.4.35
Apelo Benquini
aux. H. J.

A consideração do Sr. Director Geral
de acordo com a informação.

Rio de Janeiro, 24.4.35

Recorde de Almeida Torres
Director da 1.ª Secção

A consideração do Sr. Presidente operando
pelo deferimento da petição n.º 35.

Rio de Janeiro, 26.4.35

Francisco de Assis
pelo Director Geral

Tratando-se de autos findos, mas
não tendo se manifestado a Procuradoria
Sobre o pedido, seja esta annida e entre
com a mesma

Em 6 de Maio de 1935
D. Antônia de Paiva
PRESIDENTE

Rec na Proc em 9/5/35

Recebido na 1.ª Secção em

Vade tembe
a oppor as
m. 8. 28.

Rio 14. 5. 35.

Restitua - Jilvis -
Peruado de prof. interin
Pla. 7. 16/5/35

1.º consideração do 1.º Presidente

Rio, 16 de Maio de 1935
Francisco Paul [Signature]
1.º Secretário geral

Restitua - se de acerto
com as passagens

Em 16 de Maio de 1935

[Signature]
PRESIDENTE

1.º of. Livro para providencia
R. 23 de Maio de 1935
Qualid. o sup
Secretario geral

Recebido na 1.ª Secção em 24. 5. 35

Bo. Lu. Alayis Rezende para officiar de substituição
volu e despacho Em 2.º de Maio de 1935
Presidente do Conselho Volu
Director da 1.ª Secção

Cumprido em 3/6/35

[Signature]

[Signature]

P.n° 5283/33

A.L.R.

4

Junho

5

1-753

Sr. Celso Cordeiro Nobre

Rua General Bruce n° 22

São Christovão

Districte Federal

De ordem do Sr. Presidente, communi-
co-vos que os documentos solicitados em o vosso offi-
cio de 6 de Abril deste anno vos serão devolvidos, nes-
ta Secretaria, mediante recibo nos respectivos autos.

Attenciosas saudações

ans/ Sízevaldo Lucas

Director Geral da Secretaria.

11.33

Recebi do Sr. Juiz de Direito de
C. N. T. os documentos por mim
apresentados os quais instruiu
o presente processo, de acordo
com o despacho do Sr. Juiz de
Direito de mesmo Conselho, cons.
tanto das folhas 8, 11, 12, 20 e 22
Distrito Federal 10 de Setembro de 1935.
Cecilia Lourenço de Sá